



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**REDE NORDESTE DE ENSINO**  
**DOCTORADO**



**Edital nº 02/2023**

**Chamada para Credenciamento de Novos Docentes**

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN/Polo UFRPE, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas para credenciamento na **CATEGORIA DE DOCENTE PERMANENTE**, nos termos estabelecidos na Resolução CONSU/UFRPE 078/2021, de 11 de fevereiro de 2021 e neste edital, que define os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

Considera-se DOCENTE PERMANENTE, doutores credenciados no Programa, com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão que atendam critérios mínimos definidos pelo Comitê da Área de Ensino (Área 46 da CAPES);

**I – CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR A DOCENTE PERMANENTE - PROGRAMA DE DOUTORADO EM ENSINO DA RENOEN:**

1. Ter Currículo Vitae atualizado na Plataforma Lattes;
2. Ter titulação de Doutor obtida ou revalidada em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC há pelo menos três anos, na Área de Ensino ou Áreas Afins, relacionadas com as linhas de pesquisa do Programa de Doutorado em Ensino da RENOEN, com produção e atuação na área de ensino;
3. Ter concluído no mínimo duas orientações de mestrado;
4. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo certificado pela IES e atualizado em 2023;
5. Ter produção científica em consonância com a política de avaliação da CAPES

**II – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

- 1- As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via processo endereçado à Coordenação da RENOEN/Polo UFRPE, no período divulgado no calendário deste edital (item III), por meio de carta-solicitação (Anexo I) encaminhado para [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br) com todos os documentos exigidos neste edital, conforme Item IV.
- 2- Encerrado o período de inscrição, a Comissão de Credenciamento RENOEN/Polo UFRPE homologará aquelas que estiverem em conformidade com este edital, as quais seguirão o trâmite de solicitação de credenciamento, conforme calendário.
- 3- O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.
- 4- As candidaturas válidas serão avaliadas pela Comissão de Credenciamento da RENOEN/Polo UFRPE e o resultado da avaliação será homologado pelo CCD da RENOEN/Polo UFRPE.
- 5- É de inteira responsabilidade do candidato a observância datas e horários divulgados neste Edital e nos avisos enviados pela Secretaria da RENOEN/Polo UFRPE ao e-mail informado e no site da RENOEN/Polo UFRPE - <http://renoen.ufrpe.br/>

### III - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES RELATIVAS A ESTE EDITAL:

<b>Atividade e</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrições para credenciamento exclusivamente via processo formado na Seção de Comunicação Administrativa (Protocolo)	28/08 a 27/09/2023
Divulgação da homologação das inscrições	Até 04/10/2023
Período de interposição de recurso à homologação, exclusivamente via e-mail	Até 06/10/2023
Resultado dos recursos interpostos à homologação	Até 10/10/2023
Avaliação das candidaturas válidas	Até 18/10/2023
Divulgação do resultado no site do RENOEN/Polos UFRPE	Até 23/10/2023

### IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição para candidatura à DOCENTE PERMANENTE, além de protocolar processo dirigido à Coordenação, os seguintes documentos deverão ser anexados no processo:

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO</b>	Carta elaborada de acordo com modelo disponível no Anexo I informando e comprovando a disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões, eventos e demais atividades de gestão acadêmica e técnico-científicas);
<b>CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO COM COMPROVAÇÕES DOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b>	Incluir, no preenchimento dos dados, a produção científica, com duas publicações em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 nos últimos 3 (três) anos, estrato 2017-2020 (ver <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> )
<b>PROJETO DE PESQUISA</b>	Individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPG da RENOEN e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato;
<b>AUTORIZAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE ORIGEM</b>	Ao qual dará ciência quanto à carga horária a ser cumprida no Programa para fins de ensino, pesquisa e extensão e gestão, de no mínimo 10h semanais;
<b>CADASTRO EM GRUPO DE PESQUISA ATIVO E ATUALIZADO EM 2023 NO CNPQ E CERTIFICADO PELA IES</b>	
<b>RELATO SISTEMATIZADO SUCINTO</b>	Documento contendo 5 a 8 páginas, referente às atividades desenvolvidas nos últimos 8 anos, destacando as experiências significativas com ensino, pesquisa, extensão e gestão.
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	Deve destacar as contribuições que pretende oferecer ao RENOEN/Polos UFRPE do período 2024 – 2028 (Anexo II).

## V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Produção intelectual qualificada compatível com as demandas do PPG da RENOEN e a Área de Ensino 46 da CAPES;
2. Pertinência do projeto de pesquisa em relação à área de concentração e à linha de pesquisa selecionada.
  - 2.1. O Curso de Doutorado em Ensino – RENOEN - em Associação em Rede é constituído pela Área de Concentração **ENSINO, CURRÍCULO E PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**. Em consonância com os objetivos do programa, a escolha por esta Área de Concentração está pautada na necessidade de produção de conhecimentos teórico-práticos que possam reverberar diretamente no entendimento e minimização dos desafios e dificuldades da educação contemporânea no que tange às ciências da natureza e matemática. Assim, visa-se construir uma estreita relação com práticas educativas concretas instauradas no âmbito de espaços formais e não-formais, contribuindo tanto com o avanço teórico-metodológico da pesquisa e do ensino das ciências e da matemática quanto com o necessário desenvolvimento da região Nordeste no que se refere aos indicadores sociais e educacionais, dentro do alcance e limite das linhas de pesquisa.
  - 2.2. A RENOEN possui três linhas de pesquisa, contudo, neste edital serão disponibilizadas as vagas nas seguintes linhas:
    - 2.2.1. **Linha 1 – Ensino, Currículo e Cultura** - articula análises e estudos relativos às políticas e práticas curriculares, ao trabalho pedagógico e à formação de professores, assim como as implicações da diversidade e do contexto histórico-social, cultural e ambiental na sociedade contemporânea e no processo educativo das ciências, humanidades e artes. Esta linha de pesquisa permite desvelar questões como as dimensões da experiência escolar (sua estrutura, seletividade e os parâmetros de agrupamento escolar, os tempos escolares, as relações de gênero, étnico-raciais, inclusivas, ambientais, a organização do conhecimento escolar (manuais escolares, organização formal dos conteúdos); a caracterização escolar da aprendizagem (os rituais e usos, a avaliação, os processos disciplinares). Até 4 (quatro) vagas.
    - 2.2.2. **Linha 3 – Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares** - destina-se a discussões sobre o ensino tecnológico em todos os seus níveis (básico, superior e formação de professores para o ensino de tecnologia) visando uma discussão sobre as práticas e aspectos curriculares, assim como inovações pedagógicas, buscando subsidiar investigações sobre o fazer pedagógico em estreita relação entre a ciência e a tecnologia. São focos da linha o ensino de engenharia, a alfabetização científica e tecnológica, a formação integral do indivíduo, as relações Ciências, Tecnologia e Sociedade no Ensino, além de estudos curriculares sobre formações técnicas. Até 4 (quatro) vagas.
3. Demonstrar capacidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa, de orientação de doutorado, na área de Ensino, em sua ampla abrangência;
4. Capacidade de liderança em grupo de pesquisa ou de se engajar ativamente em grupos de pesquisa já constituídos, ativos e certificados por IES e cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil no CNPq;
5. Disponibilidade de tempo, comprometimento e engajamento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e disponibilidade para atuar em comissões de trabalho do programa e na gestão (coordenação de curso), nos termos deste edital e das normas

gerais do programa.

6. Ter experiência de orientação em curso de pós-graduação *stricto sensu*;

Observação: A Comissão de Credenciamento RENOEN/Polo UFRPE poderá convocar os candidatos a prestar esclarecimentos sobre quaisquer aspectos que julgar relevantes durante a avaliação.

O parecer da Comissão de Credenciamento da RENOEN/Polo UFRPE conterá um resumo da análise da candidatura de ingresso do docente ao quadro do RENOEN/Polo UFRPE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios definidos neste edital.

#### **VI - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:**

1. A Comissão de Credenciamento da RENOEN/Polo UFRPE pode recomendar a reformulação dos projetos de pesquisa dos professores que pretendem ingressar no RENOEN/Polo UFRPE, sempre que julgue esta providência necessária.
2. Pode, ainda, incluir no resumo da análise da candidatura recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do Programa e de suas atividades de pesquisa.
3. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
4. O parecer final da Comissão de Credenciamento da RENOEN/Polo UFRPE será apreciado pelo Colegiado do PPG da RENOEN, a quem caberá a aprovação final das solicitações de credenciamento, classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas.



## ANEXO I

### CARTA DE SOLICITAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

De: Prof (a). Dr (a)

---

Para: Profa. Dra. Verônica Tavares Santos Batinga  
Coordenadora do Programa de Doutorado em Ensino RENOEN/Polo UFRPE

**Assunto: Credenciamento de DOCENTE PERMANENTE do RENOEN/Polo UFRPE**

Senhora Coordenadora,

Solicito minha participação como docente permanente no RENOEN/Polo UFRPE. Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Renoen:

- Ensino, Currículo e Cultura**
- Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares**

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital de Credenciamento RENOEN/Polo UFRPE 2021 e me comprometo a:

1. Aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Ter carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do Programa (aulas, orientações, reuniões, gestão, comissões de trabalho do programa e demais atividades técnico-científicas);
3. Participar anualmente de atividades docentes em disciplinas obrigatórias e eletivas oferecidas pela RENOEN/Polo UFRPE ou em disciplina a ser criada conforme necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do CCD da RENOEN/Polo UFRPE /ano;
5. Permanecer como docente do Programa até o final do período (2024-2028);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado à linha de pesquisa indicada;
7. Manter o Currículo Lattes atualizado a cada seis meses, incluindo no preenchimento dos dados, a produção científica, com 2 (duas) publicações em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2 nos últimos 3 (três) anos.

**Anexo I – continuação**

**Documentos que comprovam as condições assinaladas para me candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE na RENOEN/Polo UFRPE (incluir todos no processo):**

Documentos	Descrição
Titulação de doutor/a em Ensino ou em Área Afim (relacionado com linha de pesquisa, com produção e atuação na área de ensino)	
Currículo Lattes atualizado com comprovantes	
2 (duas) publicações em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2 nos últimos 3 (anos) anos	
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de grupo, a ser desenvolvido no âmbito do RENOEN/Polo UFRPE e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato	
Pertencer ao quadro efetivo da UFRPE ou de outra instituição de ensino, se enquadrando em uma das situações previstas na Portaria CAPES 174/2014	

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura

**Dados para contato:**

Endereço:

Telefones:

E-mail:



## **ANEXO II**

### **PLANO DE TRABALHO**

NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O):  
LINHA DE PESQUISA VINCULADA À RENOEN:

#### **TÍTULO**

**INTRODUÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA RENOEN/Polo UFRPE**

**CRONOGRAMA**